



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.917, DE 08 DE ABRIL DE 2010

*"Dispõe sobre suplementação de Verbas."*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º. da Lei Municipal nº. 1803 de 01 de dezembro de 2.009.

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

#### SUPLEMENTAÇÃO

137 - 10.301.0007.1012 - 4.4.90.51	Construção, Ampliação e reforma UBS Obras e Instalações	70.000,00
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>

**Art. 2º.** - A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulações parciais de verbas no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada

#### ANULAÇÃO

134 - 10.301.0007.2012 - 3.3.90.39	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
248 - 10.301.0007.1091 - 4.4.90.51	Reforma e Ampliações - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>

**Art. 3º.** - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 1.803, de 01 de dezembro 2.009.






# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de abril de 2.010 -  
45º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

  
**Antonia Constancio**  
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

